



ASSEMBLEIA-GERAL

CONVOCATÓRIA

De acordo com o n.º 1 do artigo 30º dos estatutos da Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada – Associação Empresarial das ilhas de São Miguel e de Santa Maria convocam-se os Associados a reunir em Assembleia-Geral nas instalações desta Câmara sitas à **Rua Ernesto do Canto, nº 13**, em Ponta Delgada, no dia **06 de março de 2025**, pelas **11.00 horas**, com a seguinte ordem de trabalhos:

Primeiro: Apreciar e votar o Relatório, Balanço e as Contas, e o Parecer do Conselho Fiscal respeitantes ao exercício de 2024.

Segundo: Outros assuntos de interesse para esta Câmara.

Se à hora marcada não estiver presente a maioria dos associados efetivos, a Assembleia funcionará quinze minutos depois, com qualquer número de associados presentes, de acordo com o Artigo Trigésimo Primeiro dos Estatutos.

Ponta Delgada, 24 de fevereiro de 2025

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA-GERAL

(Humberto Viriato de Melo Sampaio Silva)
